CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o que abaixo se segue:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2005

Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA ao Senhor **ARCELINO HAMMERSCHIMIDT.**

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Senhor **ARCELINO HAMMERSCHMIDT.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 1 de dezembro de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
Vice Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 01001 / 2006
Data: 01/12/2006 - 16:37
Responsável: INE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº

JUSTIFICATIVA

Nome:	ARCELINO HAMMERSCHMIDT	
Nasc. :	04/12/1935	
Filiação:	Pai:	MIGUEL HAMMERSCHMIDT
	Mãe:	FRANCISCA WEILL HAMMERSCHMIDT
Profissão:	COMERCIANTE APOSENTADO	

ARCELINO HAMMERSCHMIDT, NASCIDO EM 04 DE DEZEMBRO DE 1935, FILHO DE MIGUEL HAMMERSCHMIDT E FRANCISCA WEILL HAMMERSCHMIDT, PRESTOU SERVIÇO MILITAR NA CIDADE DA LAPA ONDE CHEGOU A GRADUAÇÃO DE CABO DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
POSSUI RESIDÊNCIA NOS DIAS ATUAIS NO MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ.
É CASADO COM TEREZINHA TESSARI HAMMERSCHMIDT, POSSUI QUATRO FILHOS.

Poder Legislativo Municipal, 1 de dezembro de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
Vice Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES
Folha(s) nº: 03
LAPA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA ao Senhor **ARCELINO HAMMERSCHIMIDT.**

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Senhor **ARCELINO HAMMERSCHMIDT.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário